



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 100/2016

Inhuma – Piauí, 22 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “EDMÉRCIO CELESTINO GONÇALVES”, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos ao Servidor “EDMÉRCIO CELESTINO GONÇALVES”, CPF: 327.554.143-91, pelo prazo de **22 de Agosto de 2016 a 30 de Setembro de 2016.**

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de Agosto de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal